ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 25 de Julho de 2016
ANO IV
Edição 0822

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Secretaria de Administração.....01
Div. de Licitação.....01
Div. de Recursos Humanos.....04
Secretaria de Saúde.....06
GABINETE.....06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

Ref.: Edital de Licitação nº 203/2016 – Modalidade Pregão Presencial
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 203/2016 referente ao Registro de Preços para a Contratação de serviços de Buffet, para fornecimento de Coffee Break para atender os eventos da Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA
Ref.: Edital de Licitação nº 204/2016 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 204/2016 referente ao Registro de Preços Registro de Preços para a Aquisição de material de copa e cozinha, a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 28/2016 – Processo 361/2016

O Prefeito do MUNICÍPIO DE CIANORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 01, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 773/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JOÃO GILBERTO TILLY JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nelson Ferreira da Luz, 497, sala 30, Campo Comprido, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81220-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.733.174/0001-51.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 144/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Teste de controle de qualidade do aparelho de raio-x, prestação de Serviço de Levantamento radiométrico, radiação de fuga e Serviço de Calculo de Blindagem e Plano de radio proteção para a sala onde está instalado o aparelho de raio-x , dosímetros para reposição em caso de perda e Serviço de dosimetria pessoal aos servidores que trabalham diretamente com a operação do aparelho de raio-X do Pronto Atendimento Municipal de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 4.499,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 839/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INCACIAL – CARIMBOS E CRACHAS

LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Av. Paraná, 309, sala 02, CEP 87200-248, telefone (44) 3629-3633, inscrita no CNPJ sob nº 75.004.440/0001-16.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 107/2016.
OBJETO: Aquisição de carimbos para a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 1.724,80 (Um mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 852/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 2268, Zona 3, CEP 87.050-000, telefone (44) 3028-3343, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.668.793/0001-84.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 134/2016.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e escolar e correlatos para a manutenção das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 37.087,10 (Trinta e sete mil oitenta e sete reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 870/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Neo Alves Martins, 274, CEP: 87.050-110, telefone (44) 3226-1426, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.027.088/0001-06.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 38/2016.
OBJETO: Aquisição de material e suprimentos de informática para a Secretaria de Administração.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 2.588,30 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 871/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa W P DO BRASIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas nº 2.270, centro, CEP 86975-000, telefone (44) 3233-6400, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0001-28.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 38/2016.
OBJETO: Aquisição de material e suprimentos de informática para a Secretaria de Administração.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 252,20 (Duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 875/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 96, Município de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-151, telefone (44) 3629-3441, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.216.135/0001-98.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 28/2016.
OBJETO: Contratação da empresa em epígrafe para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde na Zona 01.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 900.383,66 (novecentos mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2017.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 887/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa COMPUSTAR INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São Paulo, 1024, Zona 02, CEP 87200-426, telefone (44) 3629-4679, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.169.444/0001-80.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 189/2016.
OBJETO: Aquisição de materiais para organização da rede interna de cabeamento da Prefeitura Municipal de demais Secretarias.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor de R$ 140.498,62 (Cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 888/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa RODRIGO H. JULIATE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ribeirão Preto, 139, Zona 4, CEP 87210-026, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.909.245/0001-76.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 186/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e replantio de gramas para Secretaria do Meio Ambiente.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 25.470,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 889/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direi-

to público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J. FRANCELINO DA SILVA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jordão, 402, CEP 87.200-000, telefone (44) 8811-8620, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.199.454/0001-97.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 162/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de corte de grama e serviço de limpeza de fossa e encanamento de caixa de passagem para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 2.193,00 (dois mil cento e noventa e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 890/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J. FRANCELINO DA SILVA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jordão, 402, CEP 87.200-000, telefone (44) 8811-8620, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.199.454/0001-97.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 09/2016.
OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de viagens de esgotamento de fossa e corte de gramas nas SMEC; bibliotecas; escolas municipais e centros municipais de educação infantil de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 150.150,00 (Cento e cinquenta mil cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 893/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Aeroporto, Lote 857-D, Zona Rural, CEP 87.200-970, telefone (44) 3629-8559, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.093.509/0001-42.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 178/2016.
OBJETO: Aquisição de Mudas de flores para a manutenção e conservação de praças e Jardins.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 15.784,60 (Quinze mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 176/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 273/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura para as quadras e ginásios de esporte do Município de Cianorte.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa D. A. VANETI SANTOS - ME como vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R$ 22.955,00 (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Republicado por Incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 135/2016, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 217/2016, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP como vencedora dos itens 4-8-11-15-17-20-42-43-44-50-64-66-85 no valor total de R$ 122.980,43 (Cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 188/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 287/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em aparelhos de refrigeração da Secretaria Municipal de Saúde.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP como vencedora dos itens 01 ao 63 no valor total de R$ 152.112,50 (Cento e cinquenta e dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 189/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 288/2016, concernente a Aquisição de materiais para organização da rede interna de cabeamento da Prefeitura Municipal de demais Secretarias.
II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: A P FERRAREZE COMERCIO - ME como vencedora do lote 01 no valor total de R$ 40.149,97 (Quarenta mil cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos); e, COMPUSTAR INFORMÁTICA LTDA – EPP como vencedora do lote 02 no valor total de R$ 140.498,62 (Cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 236/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 176/2016**, homologado em 21/07/2016.
Valor Homologado: **R$ 22.955,00** (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura para as quadras e ginásios de esporte do Município de Cianorte.
Empresa: **D. A. VANETI SANTOS - ME.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2.500	M²	serviço de lavagem, preparação e pintura das estruturas metalicas (m²)	R$ 2,49	R$ 6.225,00
2	7.000	M²	serviço de lavagem, preparação e pintura das paredes de alvenaria interna e externa (m²)	R$ 2,39	R$ 16.730,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 239/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 188/2016**, homologado em 21/07/2016.

Valor Homologado: **R$ 152.112,50** (Cento e cinquenta e dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em aparelhos de refrigeração da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	200	H	valor referente a hora técnica de prestação de serviços de manutenção e higienização de aparelho de ar condicionado de 12.000 e 10.000 btus, modelos janela e split, incluindo montagem, desmontagem, retirada e instalação no local.	REFRITHOR	65,50	13.100,00
2	55	UN	unidade compressor para aparelho de ar condicionado de 12.000 e 10.000 btus, modelos janela e split.	TECUMSEH	455,00	25.025,00
3	55	UN	unidade carga de gás para aparelho de ar condicionado de 12.000 e 10.000 btus, modelos janela e split.	DUPONT	54,00	2.970,00
4	55	UN	unidade capacitor para compressor para aparelho de ar condicionado de 12.000 e 10.000 btus, modelos janela e split.	EOS	44,00	2.420,00
5	55	UN	unidade capacitor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 12.000 e 10.000 btus, modelos janela e split.	EOS	27,00	1.485,00
6	55	UN	unidade motor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 12.000 e 10.000 btus, modelos janela e split.	ELGIN	88,00	4.840,00
7	55	UN	unidade placa eletrônica para aparelho de ar condicionado de 12.000 e 10.000 btus, modelos janela e split.	CP PLACAS	93,50	5.142,50
8	30	H	valor referente a hora técnica de prestação de serviços de manutenção e higienização de aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, modelos janela e split, incluindo montagem, desmontagem, retirada e instalação no local.	REFRITHOR	65,50	1.965,00
9	10	UN	unidade compressor para aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, modelos janela e split.	TECUMSEH	640,00	6.400,00
10	10	UN	unidade carga de gás para aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, modelos janela e split.	DUPONT	53,50	535,00
11	10	UN	unidade capacitor para compressor para aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, modelos janela e split.	EOS	48,50	485,00
12	10	UN	unidade capacitor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, modelos janela e split.	EOS	24,00	240,00
13	10	UN	unidade motor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, modelos janela e split.	ELGIN	246,00	2.460,00
14	10	UN	unidade placa eletrônica para aparelho de ar condicionado de 18.000 btus, modelos janela e split.	CP PLACAS	93,50	935,00
15	10	H	valor referente a hora técnica de prestação de serviços de manutenção e higienização de aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, modelos janela e split, incluindo montagem, desmontagem, retirada e instalação no local.	REFRITHOR	65,50	655,00
16	5	UN	unidade compressor para aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, modelos janela e split.	SPRINGER	650,00	3.250,00
17	5	UN	unidade carga de gás para aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, modelos janela e split.	DUPONT	55,00	275,00
18	5	UN	unidade capacitor para compressor para aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, modelos janela e split.	EOS	55,00	275,00
19	5	UN	unidade capacitor para ventilador para aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, modelos janela e split.	EOS	24,00	120,00
20	5	UN	unidade motor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, modelos janela e split.	ELGIN	256,00	1.280,00
21	5	UN	unidade placa eletrônica para aparelho de ar condicionado de 24.000 btus, modelos janela e split.	CP PLACAS	95,00	475,00
22	100	H	valor referente a hora técnica de prestação de serviços de manutenção e higienização de aparelho de ar condicionado de 7.500 btus, modelos janela e split, incluindo montagem, desmontagem, retirada e instalação no local.	REFRITHOR	65,00	6.500,00
23	45	UN	unidade compressor para aparelho de ar condicionado de 7.500 btus, modelos janela e split.	TECUMSEH	380,00	17.100,00
24	45	UN	unidade carga de gás para aparelho de ar condicionado de 7.500 btus, modelos janela e split.	DUPONT	55,00	2.475,00
25	45	UN	unidade capacitor para compressor para aparelho de ar condicionado de 7.500 btus, modelos janela e split.	EOS	40,00	1.800,00
26	45	UN	unidade capacitor para ventilador para aparelho de ar condicionado de 7.500 btus, modelos janela e split.	EOS	26,00	1.170,00
27	45	UN	unidade motor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 7.500 btus, modelos janela e split.	ELGIN	85,00	3.825,00
28	45	UN	unidade placa eletrônica para aparelho de ar condicionado de 7.500 btus, modelos janela e split.	CP PLACAS	93,00	4.185,00
29	10	H	valor referente a hora técnica de prestação de serviços de manutenção e higienização de aparelho de ar condicionado de 60.000 btus, modelos janela e split, incluindo montagem, desmontagem, retirada e instalação no local.	REFRITHOR	115,00	1.150,00
30	3	UN	unidade compressor para aparelho de ar condicionado de 60.000 btus, modelos janela e split.	SCROLL	1.250,00	3.750,00
31	3	UN	unidade carga de gás para aparelho de ar condicionado de 60.000 btus, modelos janela e split.	DUPONT	95,00	285,00
32	3	UN	unidade capacitor para compressor para aparelho de ar condicionado de 60.000 btus, modelos janela e split.	EOS	72,00	216,00
33	3	UN	unidade capacitor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 60.000 btus, modelos janela e split.	EOS	65,00	195,00
34	3	UN	unidade motor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 60.000 btus, modelos janela e split.	ELGIN	480,00	1.440,00
35	3	UN	unidade placa eletrônica para aparelho de ar condicionado de 60.000 btus, modelos janela e split.	CP PLACAS	120,00	360,00
36	20	H	valor referente a hora técnica de prestação de serviços de manutenção e higienização de aparelho de ar condicionado de 60.000 btus, modelos janela e split, incluindo montagem, desmontagem, retirada e instalação no local.	REFRITHOR	64,00	1.280,00
37	10	UN	unidade compressor para aparelho de ar condicionado de 9.000 e 8.300 btus, modelos janela e split.	TECUMSEH	356,00	3.560,00
38	10	UN	unidade carga de gás para aparelho de ar condicionado de 9.000 e 8.300 btus, modelos janela e split.	DUPONT	55,00	550,00
39	10	UN	unidade capacitor para compressor para aparelho de ar condicionado de 9.000 e 8.300 btus, modelos janela e split.	EOS	45,00	450,00
40	10	UN	unidade capacitor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 9.000 e 8.300 btus, modelos janela e split.	EOS	25,00	250,00
41	10	UN	unidade motor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 9.000 e 8.300 btus, modelos janela e split.	ELGIN	175,00	1.750,00
42	10	UN	unidade placa eletrônica para aparelho de ar condicionado de 9.000 e 8.300 btus, modelos janela e split.	CP PLACAS	95,00	950,00
43	10	H	valor referente a hora técnica de prestação de serviços de manutenção e higienização de aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, modelos janela e split, incluindo montagem, desmontagem, retirada e instalação no local.	REFRITHOR	90,00	900,00
44	5	UN	unidade compressor para aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, modelos janela e split.	SCROLL	1.330,50	6.652,50
45	5	UN	unidade carga de gás para aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, modelos janela e split.	DUPONT	295,00	1.475,00
46	5	UN	unidade capacitor para compressor para aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, modelos janela e split.	EOS	70,00	350,00
47	5	UN	unidade capacitor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, modelos janela e split.	EOS	65,00	325,00
48	5	UN	unidade motor do ventilador para aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, modelos janela e split.	ELGIN	381,00	1.905,00
49	5	UN	unidade placa eletrônica para aparelho de ar condicionado de 36.000 btus, modelos janela e split.	CP PLACAS	56,00	280,00
50	30	H	valor referente a hora técnica de prestação de serviços de manutenção e higienização de geladeira modelo doméstica, incluindo montagem, desmontagem, retirada e instalação no local.	REFRITHOR	65,00	1.950,00
51	10	UN	unidade carga de gás para geladeira, modelo doméstica.	DUPONT	12,00	120,00
52	10	UN	unidade compressor para geladeira, modelo doméstica, 1/5hp.	TECUMSEH	393,00	3.930,00
53	10	UN	unidade capacitor para compressor para geladeira, modelo doméstica.	EOS	43,00	430,00
54	10	UN	unidade placa eletrônica de partida para geladeira, modelo doméstica.	CP PLACAS	73,00	730,00
55	10	UN	unidade termostato para geladeira, modelo doméstica.	ROBERT SHAW	48,00	480,00
56	15	H	valor referente a hora técnica de prestação de serviços de manutenção e higienização de freezer modelo doméstico, incluindo montagem, desmontagem, retirada e instalação no local.	REFRITHOR	68,00	1.020,00
57	3	UN	unidade carga de gás para freezer, modelo doméstico.	DUPONT	23,00	69,00
58	3	UN	unidade compressor para freezer, modelo doméstico, 1/4hp.	TECUMSEH	484,00	1.452,00
59	3	UN	unidade capacitor para compressor para freezer, modelo doméstico.	EOS	48,50	145,50
60	3	UN	unidade placa eletrônica de partida para freezer, modelo doméstico.	CP PLACAS	94,00	282,00
61	3	UN	unidade termostato para freezer, modelo doméstico.	ROBERT SHAW	66,00	198,00
62	15	H	valor referente a hora técnica de prestação de serviços de manutenção em bebedouro de inóx, com 3 torneiras.	REFRITHOR	53,00	795,00
63	30	H	valor referente a hora técnica de prestação de serviços de manutenção em bebedouro de galão, simples, com torneira para água gelada e água natural.	REFRITHOR	35,00	1.050,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de julho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 837/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de MARIA FERNANDA VOLPATO classificada em 15º (décimo quinto) lugar, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0812, de 11 de Julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 838/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de DANIELLE SOARES DE FREITAS SOUZA classificada em 33º (trigésimo terceiro) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL- PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0814, de 13 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 839/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de julho de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Antonia Francheti Valloto	Nível Especial III Classe 8	07/02/2016	2155-5/1
Claudia M. Zan Meneguim	Nível B, Classe 5	01/02/2016	3662-5/1
Dalma Luro de Lima Gonçalves	Nível Especial III Classe 8	07/02/2016	2157-1/1
Edileuza de Souza Reis	Nível C, Classe 6	01/02/2016	3287-5/1
Edileuza de Souza Reis	Nível C, Classe 7	**07/10/2015**	3004-0/1
Ednice Maria Escalhon Costa	Nível C, Classe 7	27/02/2016	2819-3/2
Elidiane Costa Izidorio	Nível C, Classe 6	01/02/2016	3288-3/1

Emanuela Rodrigues de Amorim	Nível C, Classe 6	01/02/2016	3289-1/1
Emanuela Rodrigues de Amorim	Nível C, Classe 5	01/02/2016	3289-1/2
Fabiana F. Ferreira Campiotto	Nível C, Classe 5	**15/02/2015**	3485-1/1
Francisco José Vinhais Neto	Nível Especial III Classe 7	08/01/2016	21601-1
Gizele Dote Martins	Nível C, Classe 7	**07/10/2015**	3006-6/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 840/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de julho de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Ivone Aparecida Delantonia	Nível C, Classe 5	**16/10/2015**	3645-5/1
Jane Eire Rigoldi dos Santos	Nível D, Classe 3	**15/03/2015**	3388-0/2
José Venilson Rocha	Nível C, Classe 7	01/02/2016	2832-0/1
Josiani Martins Barrim	Nível C, Classe 5	**02/12/2015**	3507-6/1
Kátia David C. Cardozo	Nível C, Classe 7	**07/10/2015**	3007-4/1
Kenia Virginia P. Dias	Nível C, Classe 5	**06/11/2015**	3647-1/1
Keyla C. Farina Beneventi	Nível Especial I Classe 9	07/02/2016	2161-0/1
Luzia Lavanholi	Nível Especial III Classe 11	04/04/2016	2183-0/1
Maria Eliane de S. Bergamasco	Nível Especial III Classe 5	**28/07/2015**	2389-2/1
Maria Doraci C. Zanco	Nível C, Classe 5	01/02/2016	515-0/2
Maria José R. Craveiro	Nível Especial III Classe 7	07/02/2016	2164-4/1
Mariluce Ramos Barela	Nível C, Classe 7	**01/10/2015**	3005-8/1
Michele Bessani	Nível C, Classe 5	01/02/2016	3664-1/1
Miryan Cássia A. Machado	Nível C, Classe 6	**04/11/2015**	3233-6/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 841/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de julho de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Nilza A. Bueno Sota	Nível Especial III Classe 8	07/02/2016	2165-2/1
Noemia Tomaz Cantarin	Nível Especial III Classe 6	07/02/2016	424-3/2
Renata Andreia Nery Panucci	Nível C, Classe 6	01/02/2016	3295-6/1
Renata Andreia Nery Panucci	Nível C, Classe 5	01/02/2016	3295-6/2
Romilda Borges F. Martins	Nível Especial III Classe 4	**22/12/2015**	2149-0/1
Rosangela Martins da Silva	Nível Especial III Classe 6	**23/11/2015**	2134-2/1
Roseli Moreira Tosi	Nível C, Classe 5	01/02/2016	3666-8/1
Rosimeire de Paula Toledo	Nível A, Classe 5	01/02/2016	3148-8/2
Sandra Mara Mackincs	Nível Especial II Classe 6	16/02/2016	2171-7/1
Silvia A. Turetta Silva	Nível Especial III Classe 8	07/02/2016	2166-0/1

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 842/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de julho de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Simone Cristina Novo Ferreira	Nível Especial III Classe 6	07/02/2016	2167-9/1
Susana Jordão Ribeiro	Nível Especial III Classe 6	21/02/2016	438-3/2
Vânea Fruck A. Monteiro	Nível B, Classe 5	01/02/2016	3150-0/2
Vera Lucia Agostini Souza	Nível C, Classe 7	**07/10/2015**	3009-0/1
Vilma Ettore	Nível C, Classe 5	**01/02/2015**	3459-2/1
Zilda das Dores F. Celestino	Nível Especial II Classe 8	07/02/2016	1961-5/2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 843/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de julho de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Alaides P. da Silva Gimenes	Nível A, Classe 4	02/02/2016	3855-5/1
Bernadete Moreira Neri	Nível C, Classe 4	02/02/2016	3857-1/1
Daniele Brito de Andrade	Nível B, Classe 3	**03/11/2015**	4036-3/1
Lirma Maria Quadros Dorneles	Nível C, Classe 3	07/02/2016	4110-6/1
Luciana Pereira Brito	Nível A, Classe 4	02/02/2016	3854-7/1
Magali dos Santos M. Melluzzi	Nível B, Classe 4	02/02/2016	3862-8/1
Neude Polo	Nível C, Classe 4	07/02/2016	3863-6/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 020/2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 12 de julho de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando que conforme o art. 7º da Resolução n.º 463/2015-SESA, em 28 de outubro de 2015, foram apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde Descritivo de Aplicação do Incentivo de Custeio no valor de R$ 6.265,00, elencados ao Termo de Adesão do Município de Cianorte ao Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais;

Considerando a Resolução 026/2015/CMS, expedida em 09 de dezembro de 2015, que apreciou e aprovou o Descritivo de Aplicação do Incentivo de Custeio e de Capital, anexo II da Resolução n.º 463/2015-SESA;

Considerando a solicitação de mudanças do Descritivo de Aplicação do Incentivo de Custeio, com referência as despesas para atividade de Locação de espaço e Locação de equipamentos para capacitação de conselheiros, tendo em vista que não houve locações para a capacitação dos conselheiros, somente despesas com refeições, ficam autorizadas as transferências dos valores empregados nas atividades de Locação de Espaço para serem aplicados no provimento de Refeições quando houver reuniões em tempo integral ou em deslocamento para cursos ou eventos relacionados ao controle social e na atividade de Locação de Equipamentos para serem aplicados em aquisição de material de expediente, diante do exposto.

Resolve

Art. 1º RATIFICAR, a Resolução 026/2015 do Conselho Municipal de Saúde, datada de 09 de dezembro de 2015, que aprovou o Descritivo de Aplicação do Incentivo de Capital, apresentado no anexo II da Resolução 463/2015-SESA;

Art. 2º RETIFICAR, a referida resolução quanto ao Descritivo de Aplicação do Incentivo de Custeio, passando a vigorar o Termo de Adesão com as alterações autorizadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cianorte, 19 de julho de 2016.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRA-ORDINÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, § 3º, art. 19 da Lei Orgânica, CONVOCA a Câmara Municipal de Cianorte para a realização de sessão legislativa extraordinária no dia 28 de julho de 2016, às 9:00 horas, para deliberação sobre os seguintes Projetos de Lei:

1)Projeto de Lei nº 070/16: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e, dá outras providências.

2)Projeto de Lei nº 071/16: Autoriza a abertura de crédito suplementar a crédito especial e, dá outras providências.

3)Projeto de Lei nº 072/16: Inclui ação no Programa nº 0004. Gestão Administrativa Intermediária, constante do Anexo III – Programa, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 4.591/15, de 02 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); Inclui ação no Programa nº 0004. Gestão Administrativa Intermediária, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

4)Projeto de Lei nº 073/16: Inclui ação no Programa nº 0019. Proteção Social, constante do Anexo III – Programa, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 4.591/15, de 02 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); Inclui ação no Programa nº 0019. Proteção Social, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 4.208/13, de 11 de dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 128/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.0515300062.006. Apoio a Junta do Serviço Militar
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....R$25.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R$2.500,00
05.08.0412500042.023. Manutenção da Divisão de Fiscalização
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....R$3.000,00
06.03.0412200042.034. Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....R$72.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....R$1.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R$14.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R$18.000,00
11.02.2781200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásio e Quadras de Esportes
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....R$25.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)...R$22.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R$1.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R$1.000,00
14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....R$2.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R$16.000,00
Total.....R$203.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

19.99.9999999990.099. Reserva de Contingência
9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....R$133.500,00
11.02.2781100172.007. Construção e Reforma de Quadras de Esportes
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....R$51.000,00
14.04.1854100202.111. Manutenção da Divisão de Vigilância Ambiental
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....R$18.500,00
Total .....R$203.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de julho de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil